



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SANTARÉM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA - PGRNA**

**SELEÇÃO PARA MESTRADO PGRNA
EDITAL PGRNA-2010/01**

O Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS DA AMAZÔNIA - PGRNA, do Campus Universitário de Santarém, Universidade Federal do Pará, abre inscrições para o Exame de Seleção para Curso de Mestrado, turma 2010. O programa foi aprovado pela CAPES para o nível de Mestrado em 2008, tendo recebido conceito 03 (três).

1. ENDEREÇO:

UFPA - Universidade Federal do Pará - Campus de Santarém
Campus II situado a Rua Vera Paz, SN, CEP 68040-250, bairro Salé, Santarém, PA.
Fones: (93)35222570 Fax: (93)3522-2570
Email: pgrna@ufpa.br , Web site: <http://www.ufpa.br/santarem>

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 Período de inscrição:

De 18 de setembro de 2009 a 19 de outubro de 2009.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na secretaria do PGRNA e na página <http://www.ufpa.br/santarem>).
- b) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento de identificação com foto e do CPF. No caso de candidato estrangeiro será aceita a fotocópia da(s) página(s) de identificação do passaporte válido.
- c) Fotocópia do diploma (frente e verso) ou certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação devidamente autenticado. Somente serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC, nas áreas de **Ciências Exatas, Ciências da Vida, Ciências Naturais, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Florestais**. O Diploma obtido em Instituição Estrangeira deve ter sido revalidado pelo MEC.
- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação devidamente autenticado.
- e) *Cópia do Curriculum vitae* cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), (anexar fotocópia dos documentos comprobatórios devidamente autenticados).
- f) Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* preenchida e assinada pelo candidato. (disponível na secretaria do PGRNA e na página <http://www.ufpa.br/santarem>).
- g) Declaração de disponibilidade de tempo integral para cursar o mestrado independentemente de ser ou não contemplado com bolsa

de estudos, devidamente preenchida e assinada (disponível na secretaria do PGRNA e na página <http://www.ufpa.br/santarem>).

- h) Carta de anuência do potencial orientador vinculado ao laboratório a qual o candidato pleiteia a vaga. (disponível na secretaria do PGRNA e na página <http://www.ufpa.br/santarem>).

Observação: O termo "devidamente autenticado" refere-se à autenticação por cartório ou pela unidade expedidora do documento.

2.3 Formas de inscrição

1. Na Secretaria:

O candidato (a) deverá apresentar a documentação exigida na Secretaria do PGRNA, no endereço citado no item 1, de segunda a sexta feira, no horário de 8:00 as 12:00h. A documentação deverá ser entregue e conferida pelo agente de inscrição, o qual emitira um comprovante de inscrição constando os itens de documentação apresentados, devendo o mesmo ser assinado e recebido pelo candidato com copia para a secretária do PGRNA.

2. Via Correios:

O candidato (a) deverá postar, via sedex, a documentação exigida para o endereço citado no item 1. A correspondência postada após o prazo de inscrição (item 2.1) não será considerada. A documentação deverá ser conferida pelo agente de inscrição, o qual emitirá e encaminhará em cópia eletrônica ao candidato um comprovante de inscrição constando os itens de documentação apresentados.

Observações:

- Em caso de inscrição por procuração a mesma deve ser devidamente autenticada em cartório.
- A inscrição de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatada condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará na anulação da aprovação do candidato neste processo seletivo.
- As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a aprovação ou a matrícula do aluno será cancelada. Devendo o mesmo responder judicialmente com base no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Local, data e duração:

As provas de seleção serão aplicadas na cidade de Santarém, Pará, Brasil. A informação sobre o local das provas será disponibilizada na pagina <http://www.ufpa.br/santarem>. A prova de conhecimento do Programa será realizada **às 08h30min do dia 23 de novembro de 2009, com duração de quatro (4) horas**. A prova de conhecimento em língua inglesa será realizada **às 08h30min do dia 24 de novembro de 2009, com duração de quatro (4) horas**.

3.2. Critérios de avaliação:

O processo de seleção dos candidatos será efetuado por uma Comissão (**Comissão de Avaliação**) composta pelos docentes do PGRNA que será indicada em reunião do Colegiado do PGRNA. A comissão será constituída por 3 docentes de cada área de concentração: **Área 1: Conservação e Manejo da Biodiversidade na Amazônia;** **Área 2: Estudo de Ecossistemas Amazônicos.**

FASE 1: Homologação das inscrições:

Serão homologadas as inscrições que apresentarem a documentação completa conforme exigida no presente Edital, indeferindo-se qualquer pedido de inscrição em desacordo com a norma deste Edital.

FASE 2: Provas e Análise de Curriculum Vitae

1. Prova **escrita temática**, de caráter eliminatório, constando de cinco questões por área de concentração, devendo ser realizada no período de 4 horas. O candidato deverá responder somente e obrigatoriamente as questões referentes à área escolhida no ato da inscrição. As questões terão Peso 2. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que alcançarem o mínimo de **70%** de acertos. A bibliografia pertinente ao exame é sugerida neste edital. No cômputo geral para classificação final deste processo seletivo a prova temática terá **Peso 5**.
2. Prova de **conhecimento em língua inglesa**, de caráter classificatório, constando de cinco questões para serem resolvidas com base na compreensão e interpretação de um texto em inglês. Esta prova terá duração de 4 horas e será permitido ao candidato o uso exclusivo de dicionário impresso. No cômputo geral para classificação final deste processo seletivo a prova de inglês terá **Peso 2**.
3. O **Curriculum Vitae** do candidato deverá estar cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br>). A análise do CV de cada candidato (versão impressa e documentada) será de caráter classificatório e efetuada utilizando-se a Planilha de Pontuação (item 2.2 f), a qual deverá ser preenchida, assinada e entregue pelo candidato no ato da inscrição. Serão analisados os *curricula* de todos os candidatos não eliminados na prova temática. A pontuação mais alta equivalerá a 100% devendo-se aplicar a regra de proporcionalidade para se encontrar a nota dos demais *curricula*. No cômputo geral para classificação final deste processo seletivo a Análise de *Curriculum Vitae* terá **Peso 3**.

Observações:

- O candidato que não comparecer ou que não obtiver pontuação em qualquer uma das etapas avaliativas (Prova Temática, Prova de Inglês, Análise de *Curriculum Vitae*) será automaticamente eliminado deste processo seletivo.
- Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas nas **provas: temática** (50% - cinquenta por cento); **inglês** (20 % - vinte por cento); **análise de Curriculum Vitae** (30 % - trinta por cento). Os candidatos serão aceitos no programa de acordo com a ordem

de classificação e o número de vagas disponíveis no Laboratório no qual ele está concorrendo.

4. DAS CHAMADAS:

A lista dos candidatos aprovados será homologada pelo Colegiado do Programa PGRNA e divulgada na página <http://www.ufpa.br/santarem>, obedecendo a ordem de classificação, até o dia **14 de dezembro de 2009**. As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito ou e-mail à secretaria do Programa. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação do PGRNA na UFPA Campus de Santarém, até 48hs após a divulgação dos resultados. Não haverá revisão de prova e caberá ao Colegiado do Programa decidir sobre recursos e questões não previstas no presente Edital.

5. DAS BOLSAS DE ESTUDO:

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo.

As bolsas de mestrado oriundas da cota do Programa serão destinadas aos candidatos aprovados seguindo a classificação obtida no processo de seleção, pela ordem decrescente de suas médias finais, observando-se as normas definidas pelas agências de fomento. À medida que novas bolsas de mestrado forem adquiridas pelo Programa, as mesmas serão concedidas obedecendo-se o critério de classificação já estabelecido.

A matrícula do aluno sem bolsa de estudo no mestrado em Recursos Naturais da Amazônia (PGRNA) estará condicionada à manifestação formal do candidato, informando que poderá cursar o mestrado sem o auxílio de bolsas e com dedicação exclusiva.

6. DO NÚMERO DE VAGAS POR LABORATÓRIO:

O candidato concorrerá à vaga ofertada pelo laboratório indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Abaixo é apresentada a lista de laboratórios e número de vagas disponibilizadas por área de concentração do PGRNA.

Área de concentração: Estudos de Ecossistemas Amazônicos			
Laboratórios	Sede	Pesquisadores Associados	Número de vagas
Lab. Meteorologia Ambiental	Belém	Antonio Carlos Lola da Costa	Uma (01)
Lab. Biogeoquímica	Santarém	Raimundo Cosme de Oliveira Jr. Plínio Barbosa de Camargo Rodrigo da Silva	Quatro (04)
Lab. Biologia Ambiental	Santarém	José Reinaldo Pacheco Peleja	Duas (02)
Lab. Física da Atmosfera	Santarém	Rodrigo da Silva Plínio Barbosa de Camargo Raimundo Cosme de Oliveira Jr.	Quatro (04)
Lab. Sensoriamento Remoto	Santarém	Ângela Vilhena Dias	Uma (01)

Área de concentração: Conservação e Manejo da Biodiversidade na Amazônia			
Laboratórios	Sede	Pesquisadores Associados	Número de vagas
Lab. Bioprospecção e Biologia Experimental	Santarém	Rosa Helena Veras Mourão Ricardo Bezerra de Oliveira Lauro Euclides Barata Ana Maria Moura da Silva	Quatro (04)
Lab. Espectroscopia	Belém	Claudio Marcio Rocha Remédios	Uma (01)
Lab. Genética e Biodiversidade. Lab. Genética e Biologia Molecular.	Santarém e Bragança	Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues Maria Iracilda da Cunha Sampaio Simoni Santos da Silva	Três (03)

7. CALENDÁRIO:

- a)** Período de inscrições: **18 de setembro a 19 de outubro de 2009.**
- b)** Divulgação das inscrições homologadas: **até 26 de outubro de 2009.**
- c)** Prova escrita temática: **23 de novembro de 2009.**
- d)** Prova escrita de inglês: **24 de novembro de 2009.**
- e)** Divulgação dos resultados finais: até o dia **14 de dezembro de 2009.**
- f)** Período de pré-matricula: **04 a 08 de janeiro de 2010.**
- g)** Início das aulas: **a partir de Janeiro de 2010.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

(Área I) Estudos de Ecossistemas Amazônicos:

- RICKLEFS, R. E. (2003), **A Economia da Natureza**. Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, RJ. 542p. **Parte I e Parte II.**
- REICHARDT K. & TIMM, L. C. (2008), **Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações**. Ed. Manole, Barueri, SP. 478p. **Capítulos 1, 2, 3, 4 e 5.**
- LABOURIAU, M. L. S. (1994), **Historia Ecológica da Terra**, São Paulo, SP, Edgard Blucher, **Capítulos 7 e 8.**

(Área II) Conservação e Manejo da Biodiversidade na Amazônia:

- SNUSTAD D.P. & SIMMONS M. J. (2008), **Fundamentos de Genética**. 4ª Edição, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 903p. **Capítulos 6 e 15.**
- BIZZO, H.R.; HOVELL, A.M.C.; REZENDE, C.M. (2009), **Óleos essenciais no Brasil: aspectos gerais, desenvolvimento e perspectivas**. *Quim. Nova*, Vol. 32, No. 3, 588-594.
- BORÉM A. & GIÚDICE M. D. (2008), **Biotecnologia e Meio Ambiente**. Editora UFV no tel. (31) 3899-1518 ou editora@ufv.br. **Capítulos 1, 2, 3 e 4.**

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- a) Os candidatos deverão comparecer à prova escrita munidos de carteira de identidade e caneta esferográfica azul ou preta. Apenas as questões respondidas com caneta esferográfica azul ou preta serão corrigidas.
- b) Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que comparecer ao local de realização da mesma (sala indicada) após o horário estabelecido.

- c) A divulgação dos resultados de cada etapa contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados nessa etapa, os quais serão convocados para a realização da etapa seguinte.
- d) A divulgação dos resultados finais contemplará os nomes dos candidatos selecionados relacionados em ordem alfabética.
- e) O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital.
- f) Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão de Avaliação.

Santarém, 18 de Setembro de 2009.

Dra. Rosa Helena Veras Mourão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia